

REPUBLIÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - LICITAÇÃO Nº 005/2015

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI

FORNECEDOR: Jean Menin Me

OBJETO: Registro de Preços para contratação de horas máquina e horas caminhão para obras e/ou serviços no Aterro Sanitário em Timbó/SC.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 78.247,50 (setenta e oito mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) – lote único.

VALIDADE DA ATA: até 31 de dezembro de 2015.

Integra em [www.cimvi.sc.gov.br>publicações>licitações](http://www.cimvi.sc.gov.br/publicações/licitações)

Timbó, 21 de setembro de 2015.

SERGIO ALMIR DOS SANTOS

Presidente

CONSÓRCIO CISAMA**RESOLUÇÃO 18/2015**

RESOLUÇÃO nº. 18, de 18/12/2015.

Autoriza correção salarial nos vencimentos dos funcionários do CISAMA.

O presidente do CISAMA – Consorcio Intermunicipal Serra Catarinense, Prefeito Edilson José de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e conforme aprovado em Assembléia Geral, realizada no dia 29 de setembro de 2015, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado o acréscimo de 9,88% nos vencimentos dos funcionários do CISAMA, correspondente a correção salarial para reposição de perdas do período.

Artigo 2º - O percentual de acréscimo definido no Art. 1º deverá ser incorporado aos vencimentos a partir de 01 de janeiro de 2016, utilizando-se a partir de então a tabela atualizada de vencimento, constante do Anexo I, desta norma.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Lages, 18 de dezembro de 2015.

EDILSON JOSÉ DE SOUZA

Presidente do CISAMA

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS

(Atualizada pela Resolução 13, de 18/12/2015)

DOS EMPREGOS PÚBLICOS

Nº de vagas	Denominação do emprego/Carga Horária	Nível Inicial	Vencimento Inicial (1/2016)
2	Auxiliar de Serviços Gerais /40	40	757,21
5	Auxiliar Administrativo/40	63	1.066,45
3	Operador de Máquinas/40	86	1.501,96
5	Assistente Administrativo/40	96	1.743,08
1	Advogado/20	100	1.850,05
1	Engenheiro de Alimentos/20	100	1.850,05
3	Laboratorista/40	114	2.278,79
2	Técnico em saneamento/Assistente Técnico/40	114	2.278,79
2	Biólogo/Bioquímico/Químico/20	120	2.491,74
1	Contador/20	137	3.209,42
1	Administrador/40	150	3.894,80

1	Engenheiro Civil/40	150	3.894,80
1	Engenheiro Sanitarista/40	150	3.894,80
2	Engenheiro Agrônomo/40	150	3.894,80
2	Médico Veterinário/40	150	3.894,80
1	Engenheiro Ambiental/40	150	3.894,80

DOS EMPREGOS PÚBLICOS DE LIVRE NOMEAÇÃO

Nº de vagas	Denominação do emprego/Carga Horária	Vencimento Inicial (1/2016)
1	Diretor Executivo/40	R\$ 6.087,54

DAS FUNÇÕES ADICIONAIS

Nº de vagas	Denominação da Função/Carga Horária	Vencimento Inicial (1/2016)
8	Coordenador de Projetos/40	R\$ 4.544,09
1	Coordenador Contábil/20	R\$ 2.605,57
1	Coordenador de Recursos Humanos/20	R\$ 2.605,57

DAS GRATIFICAÇÕES

Nº de vagas	Denominação da Função/Carga Horária	Vencimento Inicial (01/2016)
1	GR1 - Gratificação de Representatividade	R\$ 1.208,68 1.208,68 R\$ 1.208,68

DOS NÍVEIS DE VENCIMENTO

NÍVEL	VENCIMENTO (R\$)						
1	423,69	46	827,97	91	1.618,03	136	3.161,99
2	430,05	47	840,39	92	1.642,30	137	3.209,42
3	436,49	48	853,00	93	1.666,94	138	3.257,55
4	443,04	49	865,80	94	1.691,94	139	3.306,43
5	449,69	50	878,78	95	1.717,33	140	3.356,01
6	456,42	51	891,96	96	1.743,08	141	3.406,36
7	463,28	52	905,34	97	1.769,23	142	3.457,46
8	470,22	53	918,91	98	1.795,77	143	3.509,31
9	477,27	54	932,70	99	1.822,70	144	3.561,96
10	484,43	55	946,69	100	1.850,05	145	3.615,39
11	491,71	56	960,89	101	1.877,80	146	3.669,62
12	499,08	57	975,31	102	1.905,96	147	3.724,65
13	506,57	58	989,94	103	1.934,54	148	3.780,52
14	514,16	59	1.004,78	104	1.963,57	149	3.837,24
15	521,88	60	1.019,86	105	1.993,01	150	3.894,80
16	529,70	61	1.035,15	106	2.022,91	151	3.953,22
17	537,65	62	1.050,68	107	2.053,25	152	4.012,51
18	545,71	63	1.066,45	108	2.084,06	153	4.072,70
19	553,90	64	1.082,44	109	2.115,32	154	4.133,79
20	562,21	65	1.098,68	110	2.147,06	155	4.195,80
21	570,64	66	1.115,16	111	2.179,26	156	4.258,73
22	579,20	67	1.131,88	112	2.211,94	157	4.322,62
23	587,90	68	1.148,85	113	2.245,12	158	4.387,46
24	596,71	69	1.166,09	114	2.278,79	159	4.453,27
25	605,67	70	1.183,58	115	2.312,98	160	4.520,07
26	614,75	71	1.201,33	116	2.347,67	161	4.587,87
27	623,96	72	1.219,35	117	2.382,89	162	4.656,68
28	633,33	73	1.237,65	118	2.418,64	163	4.726,53
29	642,83	74	1.256,21	119	2.454,91	164	4.797,44
30	652,47	75	1.275,05	120	2.491,74	165	4.869,39

31	662,26	76	1.294,18	121	2.529,12	166	4.942,43
32	672,19	77	1.313,59	122	2.567,05	167	5.016,58
33	682,28	78	1.333,30	123	2.605,57	168	5.091,83
34	692,51	79	1.353,30	124	2.644,65	169	5.168,20
35	702,89	80	1.373,59	125	2.684,33	170	5.245,72
36	713,44	81	1.394,20	126	2.724,59	171	5.324,41
37	724,13	82	1.415,11	127	2.765,46	172	5.404,27
38	735,00	83	1.436,34	128	2.806,94	173	5.485,33
39	746,03	84	1.457,89	129	2.849,05	174	5.567,62
40	757,21	85	1.479,76	130	2.891,78	175	5.651,13
41	768,58	86	1.501,96	131	2.935,15	176	5.735,90
42	780,09	87	1.524,49	132	2.979,19	177	5.821,94
43	791,80	88	1.547,35	133	3.023,87	178	5.909,27
44	803,68	89	1.570,56	134	3.069,23	179	5.997,91
45	815,73	90	1.594,12	135	3.115,27	180	6.087,88

RESOLUÇÃO 19/2015 - LOA

RESOLUÇÃO nº. 19, de 18/12/2015

Estima a Receita e fixa a Despesa do CISAMA – Consorcio Intermunicipal Serra Catarinense, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O presidente do CISAMA – Consorcio Intermunicipal Serra Catarinense, Prefeito Edilson José de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social principalmente o disposto nos artigos 22, inciso VI e 25, inciso XII, bem como a aprovação da proposta de orçamento pela Assembléia Geral realizada no dia 29 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Orçamento Fiscal do Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense - CISAMA, abrangendo inclusive o Fundo Intermunicipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico da Serra Catarinense – FUNSERRA, para o exercício financeiro de 2016, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 721.184,43 (Setecentos e vinte e um mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Artigo 2º - A Receita será realizada obedecendo a classificação orçamentária vigente, aprovada conforme detalhamento constante no Anexo I desta Resolução, cujos totais estimado são:

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS	VALOR (R\$)
1.0.0.0.00.00 RECEITA CORRENTE	721.184,43
1.3.0.0.00.00 Receita Patrimonial	5,00
1.6.0.0.00.00 Receita de Serviços	3,00
1.7.0.0.00.00 Transferências Correntes	721.176,43
TOTAL GERAL	721.184,43

Artigo 3º - A Despesa será executada obedecendo a classificação orçamentária vigente, classificada até o nível de modalidade conforme definido na Portaria Interministerial STN 163/2001 e aprovada conforme detalhamento constante no Anexo II desta Resolução, cujos totais fixados são:

POR ÓRGÃO

DISCRIMINAÇÃO DOS ÓRGÃOS	VALOR R\$
01.00 - CISAMA	721.181,43
02.00 - FUNSERRA	3,00
TOTAL GERAL	721.184,43

POR FUNÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DAS FUNÇÕES	VALOR R\$
04 – Administração	312.438,49
08 – Assistência Social	122.718,98
13 - Cultura	6,00
15 - Urbanismo	6,00
17 - Saneamento	97.757,98